

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/18**

**EDITAL N. 02 – DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO PROVISÓRIA DO CONCURSO PARA RETIFICAÇÃO DO DITAL**

**O MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL**, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 231/18, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de imediato cumprimento do Decreto n. 265/18 que determina a suspensão provisória do certame visando atender solicitação do Tribunal de Contas dos Municípios no processo de registro do Edital regulamento;

**1** – Suspender provisoriamente o concurso, a fim de realizar adequações no Edital regulamento, conforme diligência do Tribunal de Contas dos Municípios no processo do registro do edital.

**2** – Fixar prazo de até 20 (vinte) dias para retificação do edital regulamento e adotar as demais providências para continuidade do certame.

**3** – O edital de reabertura do certame será previamente divulgado no placar, sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.novobrasil.go.gov.br](http://www.novobrasil.go.gov.br) e jornal de circulação para conhecimento dos interessados.

Prefeitura de Novo Brasil, aos 04 de julho de 2018.

**JOÃO THOMÉ SOBRINHO**  
Presidente CECP

**KERLYVAINY PEREIRA V. FREITAS**  
Secretária

**ELIZABETY MARTINS CARDOSO**  
Membro